



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

CAMPUS SANTOS DUMONT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PARA O IFMAKER
(referente ao Edital 00/2024 do IF Sudeste MG)

O *Campus Santos Dumont* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção para o Laboratório IFMAKER no Projeto **Desembola IFMAKER: DIVULGAÇÃO E FOMENTO DA CULTURA MAKER** para o preenchimento de 02 vaga(s).

1 Do cronograma:

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	29/08 a 04/09/2024
Seleção de Bolsistas	05/09/2024
Resultado provisório	06/09/2024
Recurso	09/09/2024
Resultado final	10/09/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	10/09/2024
Início do Projeto	10/09/2024
Término previsto do Projeto	28/02/2025

2 Da Inscrição e da seleção

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/RyimGbLKBnFEBqLF9>, no período de 29/08/2024 a 04/09/2024. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1. Ser estudante do(s) curso(s) de Automação Industrial, Eletrotécnica e Mecânica do IF Sudeste de MG, *campus* Santos Dumont;
2. Estar regularmente matriculado e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso no prazo de finalização do projeto;
3. Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa, exceto se for de assistência estudantil;
4. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais;
5. Ter interesse em Impressão 3D e Arduino;
6. Ter interesse em Inovação e Cultura Maker.

2.2 A seleção constará de entrevista e observará os seguintes critérios:

1. Motivação em participar do projeto;
2. Disponibilidade de horário;
3. Conhecimento básico de eletrônica, programação Arduino;
4. Histórico escolar.

2.3 A seleção será realizada pela equipe do IFMAKER e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	Etapa	HORÁRIO	LOCAL
05/09/2024	Entrevista	17h	Link será enviado para o e-mail dos inscritos

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
2 vagas Automação Industrial ou Eletrotécnica ou Mecânica	R\$350,00	10 horas	Desembola IFMAKER: divulgação e fomento da Cultura Maker	Iara Marques do Nascimento

3.1 A bolsa terá vigência de 06 (seis) meses, de 10 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) NITTEC – IF Sudeste MG.

3.2. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à DEPPI.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail iara.nascimento@ifsudestemg.edu.br

27 de agosto de 2024

Coordenador do Projeto